

PORTARIA Nº 21/2024/SEPLAG-MT.

Designa servidores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 002/2024/SEPLAG, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Nutri Sabor Restaurante e Buffet Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019, publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto na Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir da vigência inicial do contrato 23.02.2024.

Processo/ Contrato	Contratada	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula
SEPLAG- PRO- 2022/07345 Contrato nº 002/2024/ SEPLAG	Nutri Sabor Restaurante e Buffet Ltda.	R\$ 7.031,04 Aluguel mensal.	Concessão onerosa de uso de imóvel público para exploração de restaurante, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e seus anexos decorrente do pregão eletrônico nº 004/2023/SAAS/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência nº 01/2023/SPP/SEAPS/SEPLAG, e demais anexos, independente da transcrição, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, bem como do Decreto Estadual nº 1525/2022.	Samuel Antônio de Camargo Rangel. Matrícula 307357	Aline José Luiz Silva. (Em relação ao imóvel).	331845	Ingridis Carolina de Araujo Correa. (Em relação ao imóvel).	332200
R\$ 40,00 kg da refeição.	(Em relação aos serviços prestados (salubridade, alimentação, higiene e outros).	241139	Julia Cardoso Minino. (Em relação aos serviços prestados (salubridade, alimentação, higiene e outros).	248875				

art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

(Assinado eletronicamente)

Código de autenticação: 0b8009c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar